



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Comissão de Justiça, Educação, Saúde e Assistência Social
PRONUNCIAMENTO nº 08/2022

EMENTA: Projeto de Decreto Legislativo de nº 03/2022 que tem como finalidade a **concessão de Título de Cidadão Freipaulistano ao Sr. JONADAB FRANCISCO DA SILVA.**

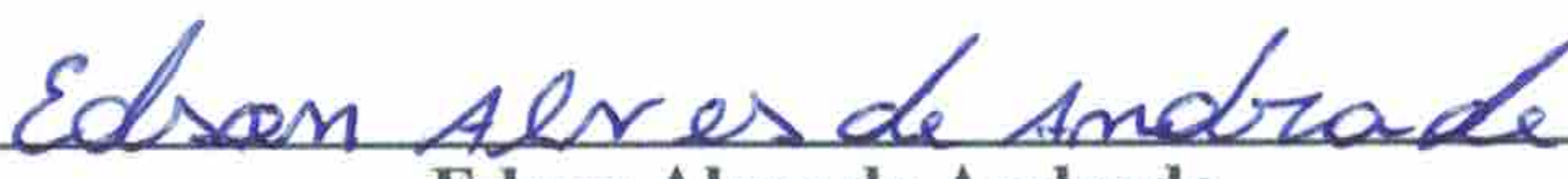
DOS FUNDAMENTOS: Veio o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022 para análise da constitucionalidade e legalidade da proposição.

Oportuno destacar que a matéria tratada no Projeto em epígrafe encontra amparo no art. 35, § 4º da Lei Orgânica do Município de Frei Paulo, que tratam da competência da Câmara de Vereadores para disciplinar as matérias que serão objeto de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO: Analisando o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2022, é possível vislumbrar que o mesmo respeita todas as previsões legais, uma vez que, conforme Art. 118, IV do Regimento Interno, a concessão de Título de Cidadão é matéria que deve ser objeto de Decreto Legislativo, bem como, a sua iniciativa, prevista no Art. 119, permite a proposição por parte da Mesa, das Comissões e dos Vereadores.

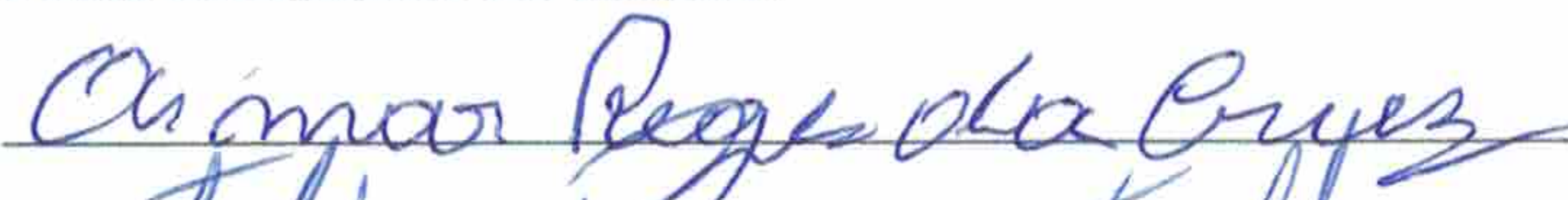
Sendo assim, por se tratar de projeto de Decreto Legislativo que visa conceder Título de Cidadão Freipaulistano, apresento parecer favorável, uma vez que o mesmo encontra amparo legal e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal, e demais legislação correlata.


Frei Paulo – Sergipe, 17 de maio de 2022.



Edson Alves de Andrade
Relator

Pelas conclusões do relator:





De acordo, com restrições:


Lumma Dantas de Santana
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Frei Paulo
RA. 17105A2



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Comissão de Justiça, Educação, Saúde e Assistência Social
Contra as conclusões do relator:



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Comissão de Justiça, Educação, Saúde e Assistência Social
PARECER Nº 08/2022

Aprovado o pronunciamento do Relator, prevalece o mesmo como Parecer, e o encaminhamento para as providências da Mesa Diretora.

Osmar Reges da Cruz

Osmar Reges da Cruz
Presidente

Getúlio Enoque Pereira Filho

Getúlio Enoque Pereira Filho
Vice-presidente

Edson Alves de Andrade

Edson Alves de Andrade
Relator

Frei Paulo, Sergipe, 17 de maio de 2022.

Lumma Dantas de Santana
Lumma Dantas de Santana
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Frei Paulo

RA. 17105122